

EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: 30(TRINTA) DIAS AUTOS Nº: 34230-79.2011.811.0041 - CÓDIGO 737713; ESPÉCIE: EXECUÇÃO POR TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL PARTE REQUERENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.; PARTE RÉQUERIDA: LUIZ CARLOS DOS SANTOS E IVONETE JACOB; INTIMANDO: LUIZ CARLOS DOS SANTOS, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 346.627.581-49 e IVONETE JACOB, brasileira, casada, empresária, CPF nº 459.987.281-49, endereço: Rua Senador Filinto Muller, nº: 1591, bairro Quilombo, Cuiabá-MT; FINALIDADE: Intimação dos executados, acima qualificados, atualmente em lugar incerto e não sabido, para manifestarem sobre a penhora e avaliação do Lote 19, Quadra 79, situado no loteamento denominado Santo Antonio do Pedregal, em Cuiabá, matriculado sob o nº 71.024, no Cartório do 6º Ofício de Cuiabá, avaliado em R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais), em 07/11/2019, no prazo de 10 (dez) dias, contado da expiração do prazo deste edital. DECISÃO/DESPACHO: Vistos etc. I - Proceda-se a intimação dos executados acerca da penhora realizada nos autos às fls. 76 e 78/79, via edital, com prazo de 30 (trinta) dias. II - Defiro o pedido postulado às fls. 77. Expeça-se mandado de avaliação do imóvel penhorado, descrito às fls. 78/79, com urgência. III - Intime-se o exequente para providenciar o recolhimento do depósito da diligência ou fornecer meios ao Oficial de Justiça, no prazo de 05 (cinco) dias. Após, vindo o laudo, sobre este se manifestem as partes, em 05 (cinco) dias. Cumpra-se. Servindo a publicação desta decisão como intimação. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Cuiabá - MT, 28 de maio de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 629d79d6

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar